

MUNICÍPIO DE LOURES



Exmos. Senhores

ADAL – Associação de Defesa do
Ambiente de Loures

adaloures@gmail.com

N/Referência: S/49840/2024

Data: 03.12.2024

Assunto: Sanatório-Albergaria nas proximidades do Cabeço de Montachique

Exmos. Senhores,

A área objeto da referida demolição, integra a Unidade de Execução N.º 3 de Tocadelos, aprovada por unanimidade na 61.ª Reunião de Câmara Municipal realizada em 20/03/2024.

Através das plataformas digitais é possível verificar que a programação desta área ainda não está determinada no âmbito da operação urbanística prevista na respetiva Unidade de Execução, uma vez que ainda não foi instruído qualquer processo de licenciamento.

Mais se refere que no mesmo âmbito se verifica a existência do processo n.º 78281/URB_L_E/2024, que visa a execução de trabalhos de demolição de “edifício inacabado”, sujeitos a controlo prévio nos termos do RJUE (Regime Jurídico da Edificação e Urbanização) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente, no caso concreto de licenciamento, conforme o estabelecido na alínea f) e da alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, para a qual foi emitida a licença sob o número 02/2024.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador

Nuno Dias